



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.167/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 95/2017 – PROAD/IFC de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, até o dia 31/05/2017, os Trabalhos da Comissão Responsável para estabelecer os procedimentos e fluxos necessários à contratação de Soluções em TI no âmbito do IFC, através do Manual de contratações de Soluções de TI, designada pela Portaria nº 1.429/2016 de 18/04/2016, alterada pelas Portarias nº 2.265/2016 de 13/06/2016 e nº 2.713/2016 de 20/07/2016 e prorrogada pela Portaria nº 3.339/2016 de 23/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'ROBERT LENOCH', written over the printed name and title.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício